CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 203/18, DE 01/11/2018.

PROTOCOLO Nº 422/18, DE 01/11/2018.

REQUERIMENTO Nº 29/18

Autoria: Vereador **EDIVALDO CORREA LIMA**

HISTÓRICO:

➔ Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, que encaminhe à Câmara Municipal o **Projeto de Lei,** que **"Isenta a cobrança de taxas ou tarifas dos Artesões do Município de Santa Izabel do Pará, cobrança essa dentro de nossa Cidade quanto à exposição ou vendas nos espaços públicos de nosso Município".**

RETIRADO DE PAUTA PELO VEREADOR.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: ___/___/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 29/18 De, 01 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 422/18 Folha: 44
H_____ Data: 01/11/2018
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, o seguinte:

- ✓ Que encaminhe à Câmara Municipal o **Projeto de Lei,** que **"Isenta a cobrança de taxas ou tarifas dos Artesões do Município de Santa Izabel do Pará, cobrança essa dentro de nossa Cidade quanto à exposição ou vendas nos espaços públicos de nosso Município".**

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador Vadico/PP

DCMC/.Sec.2